



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

=====

Concede Título de Cidadão Benemérito
ao Sr. DÁVEL ORSI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU, GUILHERME MANTOVANI FILHO, SEU PRESI
DENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLA
TIVO.--

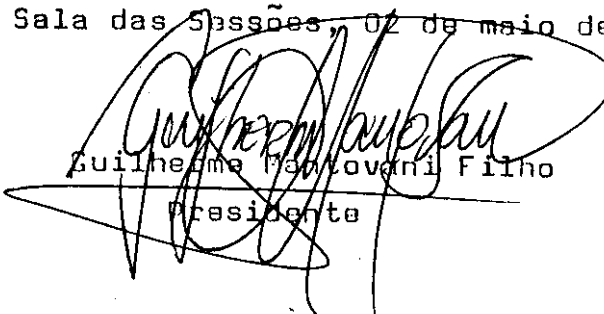
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CI
DADÃO BENEMÉRITO" ao Sr. Dável Orsi, pelos relevantes /
serviços prestados à cidade e Município de Sales Olivei
ra.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do títu
lo referido neste artigo, será fixada oportunamente.

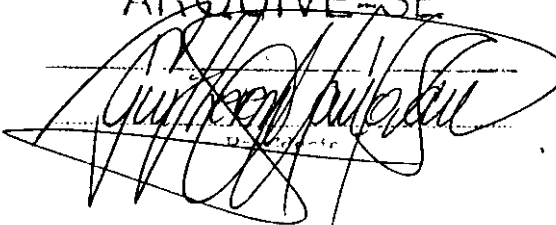
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da exg
cução da presente Decreto Legislativo, correrão à conta
de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra
rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1.983.


Guilherme Mantovani Filho
Presidente

ARQUIVE-SE


Guilherme Mantovani Filho
Presidente